



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



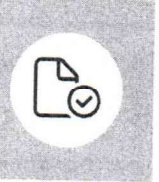
### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público,  
12.511.093/0001-06



### Equipe de Planejamento

Flavio José Padilha de Almeida



### Objeto Detalhado

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

| ESCALA DE PROBABILIDADES |                                                                                                                                   |      |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| PROBABILIDADE            | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                                          | PESO |
| Muito Baixa              | <b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade. | 1    |
| Baixa                    | <b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.     | 2    |
| Média                    | <b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.       | 5    |
| Alta                     | <b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.    | 8    |
| Muito Alta               | <b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias                                              | 10   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

| IMPACTO     | DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES                                                            | PESO |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Muito Baixo | Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade). | 1    |
| Baixo       | Pequeno impacto nos objetivos (idem)                                                                                | 2    |
| Médio       | Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.                                                           | 5    |
| Alto        | Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão                                                     | 8    |
| Muito Alto  | Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.                                                   | 10   |

MATRIZ DE RISCO

| IMPACTO       | MUITO ALTO  | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO EXTREMO | RISCO EXTREMO |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
|               | ALTO        | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO  | RISCO ALTO    | RISCO EXTREMO |
|               | MÉDIO       | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO | RISCO ALTO    | RISCO ALTO    |
|               | BAIXO       | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO MÉDIO | RISCO MÉDIO   | RISCO MÉDIO   |
|               | MUITO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO | RISCO BAIXO   | RISCO MÉDIO   |
|               |             | MUITO BAIXA | BAIXA       | MÉDIA       | ALTA          | MUITO ALTA    |
| PROBABILIDADE |             |             |             |             |               |               |

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Processo Licitatório Emocionado

| Etapas                | Impacto | Probabilidade |
|-----------------------|---------|---------------|
| Seleção do Fornecedor | Médio   | Média         |
| Dano                  |         |               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Desqualificação indevida de participantes ou atrasos que impactam a entrega dos equipamentos.

**Ações Preventivas**

Treinamento adequado da equipe responsável pela licitação.

Estabelecimento de critérios claros e objetivos para avaliação das propostas.

**Ações de Contingência**

Revisão dos critérios de avaliação e de penalização de possíveis falhas.

Condução de uma segunda rodada de licitação, se necessário.

**Risco Alto - Fornecimento Tardio ou Incompleto**

| <b>Etapa</b>                                                                                                            | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Gestão Contratual                                                                                                       | Alto           | Média                |
| <b>Dano</b>                                                                                                             |                |                      |
| Atraso na entrega dos equipamentos ou entrega de produtos incompletos, causando prejuízos ao planejamento do município. |                |                      |

**Ações Preventivas**

Estabelecimento de cronograma detalhado com cláusulas de penalidade por atrasos.

Monitoramento contínuo das etapas de fornecimento pelo gestor do contrato.

**Ações de Contingência**

Aplicação de penalidades previstas em contrato.

Busca de fornecedores alternativos em casos de descumprimento.

**Risco Alto - Especificações Técnicas Inadequadas**

| <b>Etapa</b>                                                                     | <b>Impacto</b> | <b>Probabilidade</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| Planejamento                                                                     | Alto           | Alta                 |
| <b>Dano</b>                                                                      |                |                      |
| Aquisição de equipamentos incompatíveis com a necessidade ou de baixa qualidade. |                |                      |

**Ações Preventivas**

Realizar consulta aos usuários finais para definir as especificações técnicas.

Contratar consultoria especializada para auxiliar na elaboração das especificações.

**Ações de Contingência**

Rever e corrigir as especificações antes da contratação.

Realização de testes de desempenho dos equipamentos adquiridos.

Santa Luzia do Pará - MA, 24 de junho de 2024

  
Flavio José Padilha de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público

003/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO**